



# Prefeitura Municipal de Jardim


**GOVERNO MUNICIPAL**

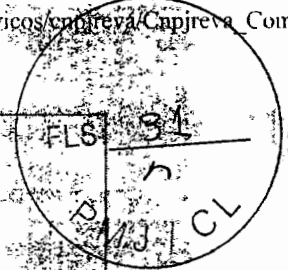
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



Junto aos autos a autorização (ANUÊNCIA (CARONA), bem como os Documentos de Habilitação da empresa detentora do registro: AGRALE S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.324/0001-92.

Data: 28 de abril de 2022.

  
Francisco Arquimedes Soares Lucena  
Pregoeiro Oficial do Município



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.610.324/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1966
NOME EMPRESARIAL AGRAE SOCIEDADE ANONIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.31-3-00 - Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOCAÇÃO DO EST FEDERAL BR 116 - KM 145	NÚMERO 15104	COMPLEMENTO *****
CNPJ 95.059-520	BAIRRO/DISTRITO SAO CIRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
UF RS	TELEFONE (54) 2388-018	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 08:15:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pol. da Direção



*Rogerio Vacari*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7010183742

TR.FE. 03/05/2017

FLS. 32

PMJ/CL

28/11/1959

10789339174

1510037151001

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE ANA RECH - COMARCA DE CAXIAS DO SUL

CLÁUDIO RIBEIRO - TÁBICO REGISTRADOR E INSTRUMENTAL - C/PROFESSOR DE DIREITO - SUSCITOUB - C/ADVOGADO EM EXERCÍCIO

BR. 116 - IGA 147 - Nº 16893 - CEP 96201-20 - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (51) 33997181 - FAX (51) 3279-1289

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Caxias do Sul, 23 de novembro de 2017 - 16:33:39

Jussara de Sá - Escrevente

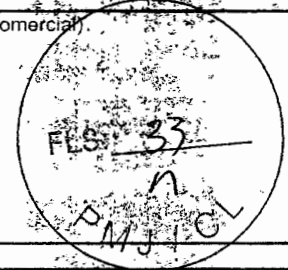
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0135.01.1700095.15891

*Cláudio Ribeiro*

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Código do filial, quando a  
for outra UF.  
300001466

Código da Natureza  
Jurídica  
2054

Nº de Matrícula do Agente  
Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGRALE S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2122342122

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N.º DE DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
	1219	1	ELEICAO/DESTITUIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

CAXIAS DO SUL

Local

26 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
A decisão

Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

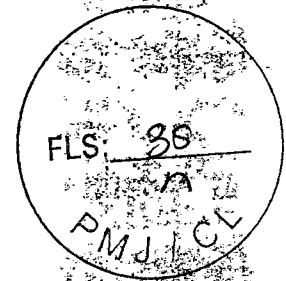
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/231.658-3	RSN2122342122	08/07/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
010.829.650-49	HUGO DOMINGOS ZATTERA	26/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



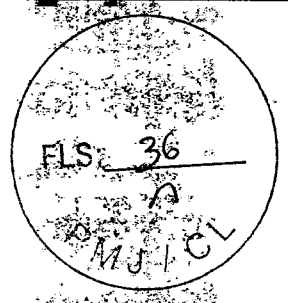
**AGRALE S.A.**

**CNPJ/MF 88.610.324/0001-92**

**NIRE 43300001466**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Assembleia Geral Ordinária foi realizada no dia 05 de julho de 2021, às 09 horas, na sede social da Companhia, em Caxias do Sul (RS), na Rodovia Federal BR 116, km 145, nº 15104, Bairro São Ciro, CEP 95059-520. Presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto e sob a presidência do Sr. Hugo Domingos Zattera e secretaria do Sr. Carlos Valentim Stedile, por unanimidade de votos entre os presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos, quando aplicável, e, consoante a ordem do dia, regularmente publicada, conforme Convocações publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal Pioneiro de Caxias nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2021 quando foram tomadas as seguintes deliberações: (a) Aprovar o Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, páginas 16 e 17 e no Jornal Pioneiro de Caxias do Sul, página 13, em 04 de junho de 2021, lavradas no Livro Diário n.º 377 enviado através do SPED Contábil; (b) Após o prévio exame e por recomendação do Conselho de Administração, foi deliberado sobre a destinação dos resultados dos exercícios consistente na sua manutenção em conta de Prejuízos Acumulados; (c) Reeleger para compor o Conselho de Administração da Sociedade, com prazo de gestão de um ano: HUGO DOMINGOS ZATTERA, brasileiro, nascido em 23/03/1940, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, nº 1095, apartamento 1201, Bairro Exposição, CEP 95084-370, portador da Cédula de Identidade RG nº 1002555843-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.829.650-49, escolhido para Presidente do Conselho de Administração; ALFREDO BRAULIO STEDILE, brasileiro, nascido em 26/03/1942, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Andrade Neves, nº 1060, apartamento 501, Bairro Exposição, CEP 95084-200, portador da Cédula de Identidade RG nº 1002759081-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.449.070-15, escolhido para Vice-Presidente do Conselho de Administração; CARLOS VALENTIM STEDILE, brasileiro, nascido em 28/08/1951, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1558, Bairro Petrópolis, CEP 95070-680, portador da Cédula de Identidade RG nº 1004070478-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.517.390-49; Fúlvia Stedile Angeli Gazola, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, publicitária, residente e domiciliada em Caxias do Sul (RS), na Avenida



Itália, n.º 347, apto. 602, portadora da Cédula de Identidade RG 7021246421/SSP-RS e inscrita no CPF/MG sob o n.º 530.223.780-68; e FRANCO FRANCISCO STEDILE, brasileiro, nascido em 26/02/1957, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Santos Dumont, 1162, apartamento 401, Bairro Exposição, CEP 95084-390, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4011727833-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 283.787.090-00; (d) Mantida até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), global, anual, a remuneração do Conselho de Administração e Diretoria, que será entre eles distribuída pelo Conselho de Administração, a teor do disposto no Artigo 14 do Estatuto Social; DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os eleitos para comporem o Conselho de Administração, todos presentes na Assembleia, declararam não estarem impedidos por lei especial e não terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nada mais havendo a Assembleia foi encerrada e lavrada a ata que, redigida, foi lida e aprovada por unanimidade, nos seus exatos termos, e assinada pelos presentes. Hugo Domingos Zattera - Presidente da Assembleia; Carlos Valentim Stedile - Secretário. Acionistas presentes: Francisco Stedile Participações e Empreendimentos S.A., Alfredo Braulio Stedile (Diretor Presidente); ABS Participações Societárias Ltda., Alfredo Braulio Stedile (Diretor); - MNS Participações Societárias Ltda., Carlos Valentim Stedile (Diretor); Di Brux Participações Societárias Ltda., Franco Francisco Stedile (Diretor); Steza Participações Societárias Ltda., Hugo Domingos Zattera (Diretor); JDA Empreendimentos e Participações Societárias Ltda., Fúlvia Stedile Angeli Gazola (Diretora); Carlos Valentim Stedile; Hugo Domingos Zattera; Fúlvia Stedile Angeli Gazola; Alfredo Bráulio Stedile; Franco Francisco Stedile.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da original transcrita no competente livro das Atas, nas folhas 53/54.

Caxias do Sul (RS), 05 de julho de 2021.

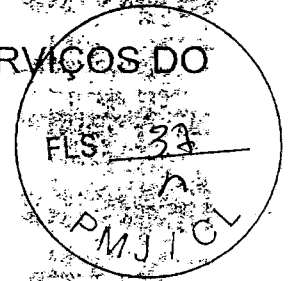
Hugo Domingos Zattera,  
Presidente.

Carlos Valentim Stedile,  
Secretário.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



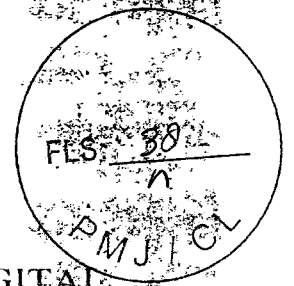
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/231.658-3	RSN2122342122	08/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.517.390-49	CARLOS VALENTIM STEDILE	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

010.829.650-49	HUGO DOMINGOS ZATTERA	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRALE S.A., de CNPJ 88.610.324/0001-92, e protocolado sob o número 21/231.658-3 em 08/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7801117, em 29/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.829.650-49	HUGO DOMINGOS ZATTERA	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gub</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.829.650-49	HUGO DOMINGOS ZATTERA	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gub</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		
098.517.390-49	CARLOS VALENTIM STEDILE	26/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gub</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/07/2021

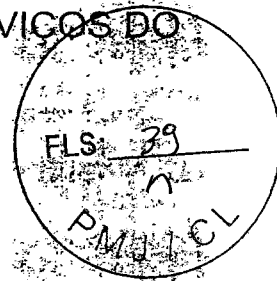
Documento assinado eletronicamente por Angelô Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2021, às 12:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/231.658-3.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



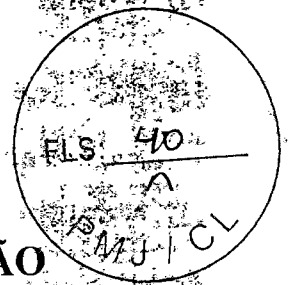
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 29 de julho de 2021



**PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO**



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

**ALVARÁ: 29871**

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 60 da Lei Complementar 577/2010 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

30317

**NOME/ RAZÃO SOCIAL**

AGRALE SA

**NOME FANTASIA**

**ENDEREÇO**

RODOVIA BR 116, 15104, KM 145, BAIRRO: SAO CIRO

**ATIVIDADE(S)**

\* INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE CONserto E INTERMEDIÇÃO DE VENDA \*

**OBSERVAÇÕES**

Alvará de Localização do ISS 33370/2011

**IMPORTANTE**

Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.

Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

**EMITIDO EM:**

27/04/2011

**AUTENTICAÇÃO**

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse <http://caxias.rs.gov.br/> e digite a chave: 9HK1.6193.9UK9.8057

Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): 43300001466  
 Código da Natureza Jurídica: 2054  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

FLS. 41

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGRALE S.A.  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

V.S.º o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP:  RSN2169900771

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
077			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
	219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

CAXIAS DO SUL Local  
 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 8 Julho 2021 Data  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  SIM

Processo em Ordem de decisão

Data \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se. 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se.

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se. 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se.

Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

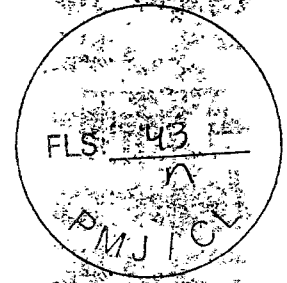
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/231.676-1	RSN2169900771	08/07/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
010.829.650-49	HUGO DOMINGOS ZATTERA	08/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



**AGRALE S.A.**  
**CNPJ/MF 88.610.324/0001-92**  
**NIRE 43300001466**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na sede Social da Companhia, em Caxias do Sul (RS), na Rodovia Federal BR 116, km 145, nº 13104, Bairro São Ciro, no dia 05 de julho de 2021, às 10 horas, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Sociedade sob presidência do Sr. Hugo Domingos Zattera e Secretária do Sr. Carlos Valentim Stedile, quando foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: De conformidade com o Artigo 16, alínea "b" e artigo 19, do Estatuto Social, para compor a Diretoria Executiva da Sociedade, foram reeleitos os Srs. HUGO DOMINGOS ZATTERA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), Rua Plácido de Castro, n.º 1095, apto. 1201, B. Exposição, portador da Cédula de Identidade RG 10025558-43557/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.829.650-49, com o cargo de Diretor-Presidente; ROGERIO VACARI, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Gema Perini, n.º 492, Bairro Desvio Rizzo, portador da Cédula de Identidade RG 7010183742-SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.974.640-72, com o cargo de Diretor Executivo e MÁRIO TADEU DE OLIVEIRA PEZZI, casado, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua José Boschetti, n.º 21, bairro Madureira, CEP 95040-420 inscrito no CPF sob o nº 276.866.390-53 e portador do RG nº 7010381411, com o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é de 1 (um) ano, na forma do Artigo 14 e seus parágrafos do Estatuto Social. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os diretores reeleitos, os Srs. Hugo Domingos Zattera, Rogério Vacari e o Diretor eleito, Sr. Mário Tadeu De Oliveira Pezzi, encontrando-se presentes na reunião, declararam não estarem impedidos por lei especial e não terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e lavrada a ata que, redigida, foi lida e aprovada por unanimidade, nos seus exatos termos, e assinada pelos presentes. Hugo Domingos Zattera - Presidente; Carlos Valentim Stedile - Secretário. Conselheiros presentes: Alfredo Braulio Stedile, Carlos Valentim Stedile; Fúlvia Stedile Ângeli Gazola; Hugo Domingos Zattera e Franco Francisco Stedile. Diretores: Hugo Domingos Zattera, Rogério Vacari e Mário Tadeu De Oliveira Pezzi.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da original transcrita no competente livro das Atas, na folha 77.

Caxias do Sul, 05 de julho de 2021.

Hugo Domingos Zattera,  
Presidente.

Carlos Valentim Stedile,  
Secretário.

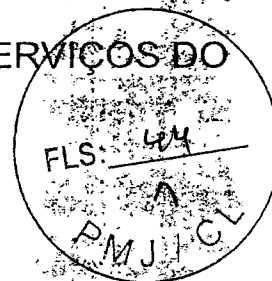
Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/231.676-1	RSN2169900771	08/07/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
098.517.390-49	Carlos Valentim Stédile	08/07/2021

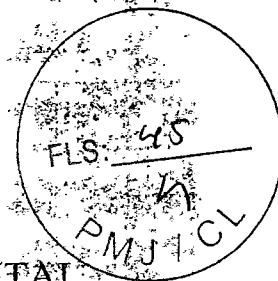
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
010.829.650-49	HUGO DOMINGOS ZATTERA	08/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRALE S.A., de CNPJ 88.610.324/0001-92 e protocolado sob o número 21/231.676-1 em 08/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7787165, em 19/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.829.650-49	HUGO DOMINGOS ZATTERA	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.829.650-49	HUGO DOMINGOS ZATTERA	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
098.517.390-49	Carlos Valentim Stedile	08/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/07/2021

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a) em 19/07/2021, às 18:22.

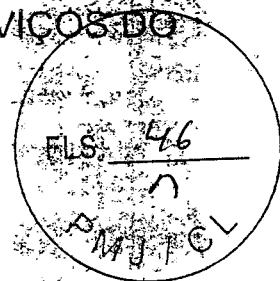


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/231.676-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

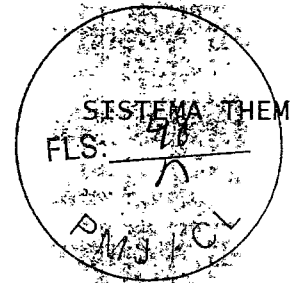
Porto Alegre, segunda-feira, 19 de julho de 2021





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AGRALE SOCIEDADE ANONIMA \*\*\*\*\*  
CNPJ 88.610.324/0001-92\*\*\*\*\*

Caxias do Sul, 11 de maio de 2022, às 12h52min

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FLS. 49  
n  
DATA 11/05/2022 12h52min

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

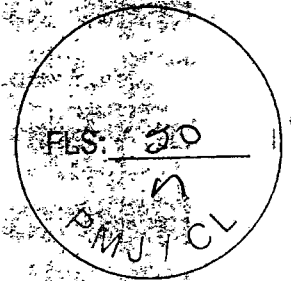
Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001405477931





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AGRALE SOCIEDADE ANONIMA**  
CNPJ: **88.610.324/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

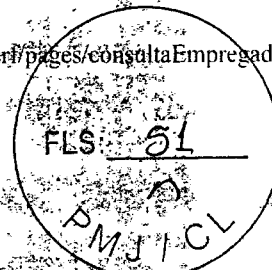
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:44:57 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **1357.E378.0AF6.0A24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 88.610.324/0001-92  
**Razão Social:** AGRALE SOCIEDADE ANONIMA  
**Endereço:** R EST FEDERAL BR 116 KM 145 15104 / SAO CIRO / CAXIAS DO SUL / RS / 95059-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

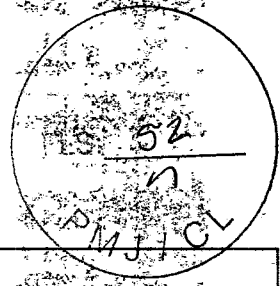
**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022042915241747993282

Informação obtida em 11/05/2022 16:04:54 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0019651164

Identificação do titular da certidão:

Nome: AGRALE S/A  
Endereço: ROD BR 116, 15104, KM 145  
SAO CIRO, CAXIAS DO SUL - RS  
CNPJ: 88.610.324/0001-92

Atestamos que, aos 11 dias do mês de MAIO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular da certidão encontra-se na seguinte situação:  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

c) em caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências tributárias mencionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Esta certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

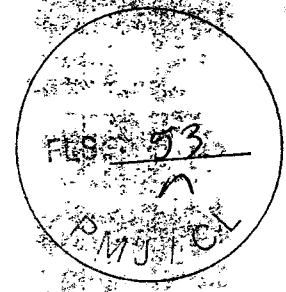
Esta certidão é válida até 9/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029648755

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**



**Certidão Negativa de Débito N° 28886/2021**

Certificamos que, AGRALE SA, CNPJ 88.610.324/0001-92, estando quite(s) com os tributos municipais, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. CAXIAS DO SUL, Quinta-feira, 02 de Dezembro de 2021.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br)

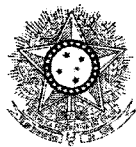
Código de controle: 0WV7.103N.9VGK-INPH

Documento emitido gratuitamente.

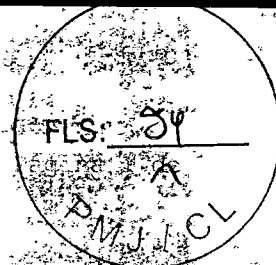
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 31/05/2022.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRALE SOCIEDADE ANONIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.610.324/0001-92

Certidão nº: 8704046/2022

Expedição: 16/03/2022, às 16:56:13

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRALE SOCIEDADE ANONIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.610.324/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

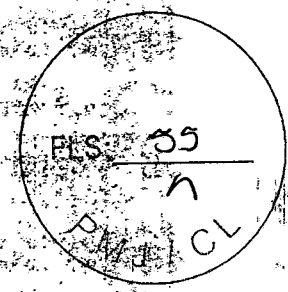
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

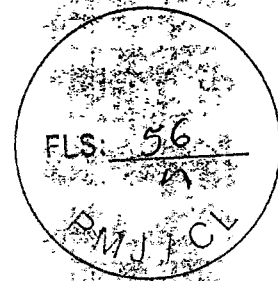
Nome Empresarial: AGRALE S.A.				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA				
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4330000146-6	CNPJ 88.610.324/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1962	Data de Início de Atividade 14/12/1962	
Endereço Completo: RODOVIA BR 116 15104 KM: 145; - BAIRRO SAO CIRO CEP 95059-520 - CAXIAS DO SUL/RS				
Objeto Social: (A) A INDUSTRIA, O COMERCIO A IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE (I) VEICULOS AUTOMOTORES MOTORES IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS E RODOVIARIAS E (II) SUAS PARTES PECAS COMPONENTES E ACESSORIOS PERMITIDA A PRATICA DE QUAISQUER ATOS OU OPERACOES INDUSTRIAIS COMERCIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO RELACIONADOS COM ESTE OBJETO (B) A PESQUISA PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS DE DEFESA (C) A PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARO CONSERVACAO REVISAO CONVERSAO MODERNIZACAO E MANUTENCAO DESSES PRODUTOS (D) A PARTICIPACAO COMO SOCIA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES E (E) A COMERCIALIZACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS AGRICOLAS ESPECIALMENTE GRAOS				
Capital: R\$ 150.000.000,00 CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS		Prazo de Duração INDETERMINADO		
Capital Integralizado: R\$ 150.000.000,00 CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS				
Diretoria				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo	
010.829.650-49	HUGO DOMINGOS ZATTERA	05/07/2022	DIRETOR PRESIDENTE	
276.866.390-53	MARIO TADEU DE OLIVEIRA PEZZI	05/07/2022	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
286.974.640-72	ROGERIO VACARI	05/07/2022	DIRETOR EXECUTIVO	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 29/07/2021		Número: 7801117		
Ato	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA			
Evento(s)	1219 - ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
AGRALE S/A TRATORES E MOTORES	4370002982-8	616437	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001538265 e visualize a certidão)



22/047.990-9



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGRALE S.A.  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390033401-6	88.610.324/0020-55	RODOVIA 116, 10505, KM 141, BAIRRO SAO CRISTOVAO, 95100-000, CAXIAS DO SUL/RS
4390038200-2	88.610.324/0022-17	RODOVIA 116, 15104, KM 145, BAIRRO SAO CIRO, 95100-000, CAXIAS DO SUL/RS
4390085397-8	88.610.324/0016-79	RODOVIA 453, 3940, ACESSO OESTE B, BAIRRO INDUSTRIAL, 95110-690, CAXIAS DO SUL/RS
4390085418-4	xxxxxxx	RUA SINIMBU, N INF, BAIRRO NAO INFORMADO, 95100-000, CAXIAS DO SUL/RS
4390087596-3	xxxxxxx	RUA SARMENTO LEITE, 488, BAIRRO NAO INFORMADO, 95100-000, CAXIAS DO SUL/RS
4390087597-1	88.610.324/0018-30	RODOVIA ADM. ROD. RS 122, N INF, KM 72, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 95100-000, CAXIAS DO SUL/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOS TRABALHADORES, 145, PAVILHAO CT, BAIRRO CIDADE NOVA, 93330-000, INDAIATUBA/SP
3290048272-5	88.610.324/0005-16	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N, KM 67/68, BAIRRO SAO BENEDITO, 29940-010, SAO MATEUS/ES
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 175, 5º ANDAR, BAIRRO AGUA BRANCA, 01000-000, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2022 10:09

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001538265 e visualize a certidão)



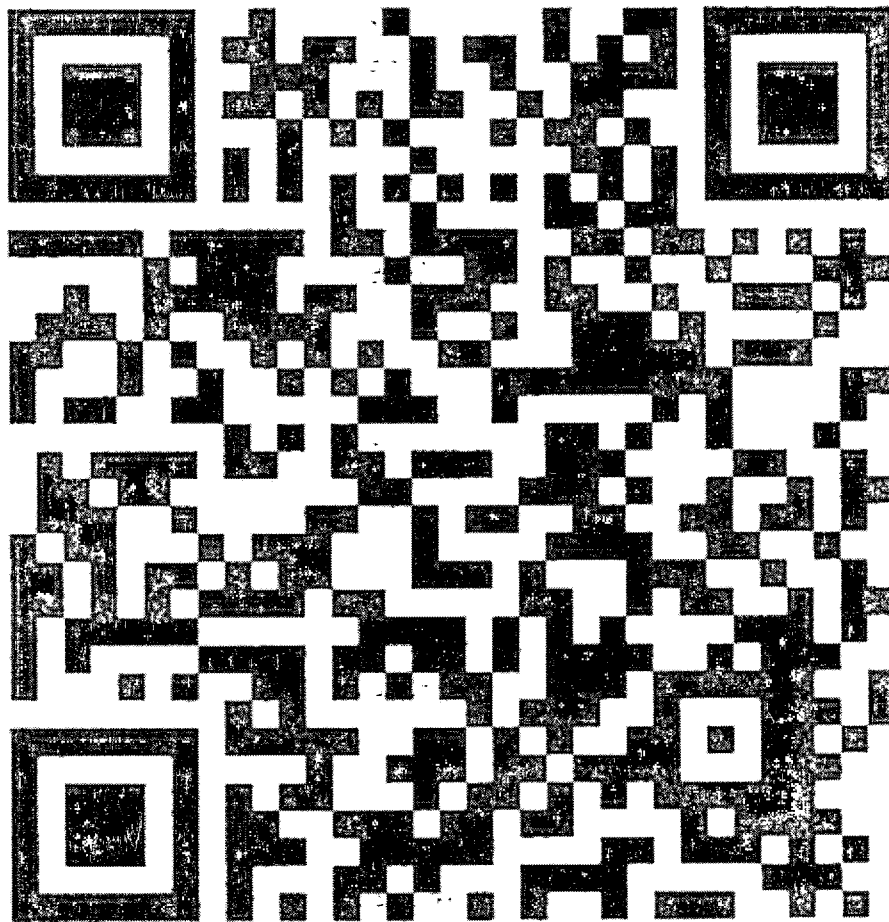
22/047.990-9

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: AGRALES/A**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0000068**

**CNPJ: 88.610.324/0001-92**



Mais informações leia o QR-CODE

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



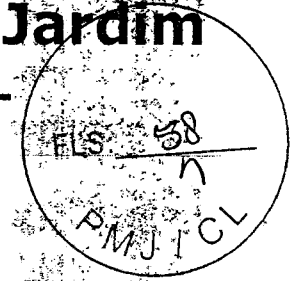
GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA



# Prefeitura Municipal de Jardim

## GOVERNO MUNICIPAL

GNPJ nº 07.391.006/0001-86

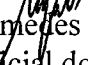


### COMUNICAÇÃO INTERNA

A Procuradoria Jurídica do Município.

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2021/FNDE/MEC, originária do Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, solicitado pela Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, à Sra. Inês Sampaio Neves Aires, para a Aquisição de 03 (três) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar – ORE ZERO 4x4, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Públicas de Ensino do Município de Jardim/CE, fundamentado nas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Jardim/CE, 28 de abril de 2022.

  
Francisco Arquimedes Soares Lucena  
Pregoeiro Oficial do Município